

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 18/2010, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que manifesta APOIO aos integrantes do Senado da República pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2003, que visa impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo de criminosos togados nos casos que estabelece.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de agosto de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro